CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8394/2025

Ementa

Denomina “Deuclides Vicente Dionízio” o logradouro público do Parque Imperial que especifica.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
11/11/2025	**17/11/2025**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 154/2025 - **Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.394, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Deuclides Vicente Dionízio" o logradouro público do Parque Imperial que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 20 do Parque Imperial passa a denominar-se Deuclides Vicente Dionízio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 11 de novembro de 2025, 195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 11 de novembro de 2025